

## COMISSÃO DE SAÚDE

### RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**Projetos de Lei n.ºs 914/XIII/3.ª BE – Nova Lei de Bases da Saúde, 1029/XIII/4.ª PCP – Lei de bases da Política da Saúde, 1065/XIII/4.ª PSD – Lei de Bases da Saúde, 1066/XIII/4.ª CDS-PP – Lei de Bases da Saúde e PPL n.º 171/XIII/4.ª – Aprova a Lei de Bases da Saúde**

1. Os Projetos de Lei n.ºs 914/XIII/3.ª BE, 1029/XIII/4.ª PCP, 1065/XIII/4.ª PSD, 1066/XIII/4.ª CDS-PP e a PPL n.º 171/XIII/4.ª, baixaram à Comissão de Saúde, para nova apreciação na generalidade, a 25 de janeiro de 2019, por 60 dias. Foram autorizadas pelo Presente da Assembleia da República duas prorrogações de prazo, que podem ser consultadas nas iniciativas.

2. A Comissão constituiu um Grupo de Trabalho para analisar estas iniciativas e elaborar um texto único, que foi coordenado pela Deputada Carla Cruz, do PCP.

3. O Grupo de Trabalho levou a cabo um conjunto alargado de audições e recebeu muitos contributos e pareceres, que podem ser acedidos consultando cada uma das iniciativas.

4. O Grupo de Trabalho fixou depois um prazo para apresentação de propostas de alteração, tendo como base de referência a PPL n.º 171. Foram enviadas propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares do PCP (*anexo I*), BE (*anexo II*), PSD (*anexo III*), CDS-PP (*anexo IV*) e PS (*anexo V*).

5. No decorrer da discussão, análise e fixação do texto, foram ainda apresentadas novas propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares do BE (*anexos VI e VIII*) e do PCP (*anexo VII*).

6. Posteriormente, procedeu-se à fusão de algumas Bases que incidiam sobre a mesma matéria, e que diziam respeito aos cuidadores informais, saúde e genómica, literacia em

saúde, financiamento do SNS, contratos para a prestação de cuidados de saúde e terapêuticas não convencionais.

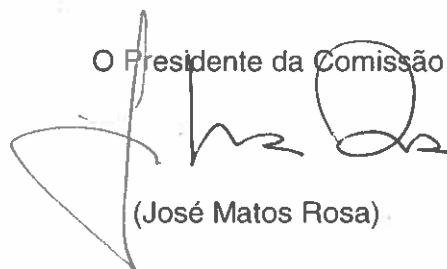
7. O Grupo de Trabalho procedeu então às votações indiciárias, das quais resultou um Texto de Substituição, que constam dos quatro mapas que constituem o **anexo IX**.

8. Na reunião da Comissão, de 10 de julho de 2019, em que estiveram presentes todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PEV, foram ratificadas as votações indiciárias realizadas pelo Grupo de Trabalho e fixado o título da Lei nos seguintes termos: «*Aprova a Lei de Bases da Saúde*».

7. Das votações enunciadas resultou o Texto de Substituição que constitui o **anexo X**.

Palácio de São Bento, em 10 de julho de 2019

O Presidente da Comissão



(José Matos Rosa)

Anexos:

*I a VIII – Propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PCP, BE, PSD, CDS-PP e PS*

*IX – 4 mapas com as votações indiciárias*

*X – Texto de Substituição*